



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3168, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

APLICA SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR.

NADIR BARIVIERA, Vice-Prefeito Municipal, no exercício das funções de Prefeito Municipal, no impedimento do titular, no uso das atribuições que lhe confere o inc. XVI do Art. 51, § 1º e Art. 56 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Art. 187 da Lei Complementar Municipal nº 42 de 26 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolhido o parecer da comissão nomeada pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018 (Portaria 3119/2018), pelos próprios fundamentos, e Despacho nº 01/2018, reconhecer que o servidor descumpriu o artigo 129, incisos X e XII, cuja penalidade prevista está capitulada no artigo 147, inciso V e XIII da Lei Municipal nº 42 de 26 de junho de 1993.

Art. 2º Assim aplica-lhe a sanção disciplinar de Demissão/Exoneração ao servidor ALAN SÉRGIO PIAZZA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

NADIR BARIVIERA  
Prefeito Municipal no impedimento do Titular

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração